



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 130/2025

Projeto de Lei Nº 135/2025

Mensagem de Lei Nº 035/2025

Autoria: Poder Legislativo Municipal

prefeitura de Buritis
Poder Executivo
17/09/25
12:38
Assinado digitalmente

**“Declaração de Utilidade Pública a
Associação de Capoeira, Esporte e
Cultura Sombra da Mata.”**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a Associação de Capoeira, Esporte e Cultura Sombra da Mata, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.015.404/0001-51, com sede na Rua José Carlos da Mata, Nº 0891, Setor 01, Buritis/RO, CEP 76.880-000.

Parágrafo Único. A Associação apresentou toda a documentação atualizada, conforme exigido pela legislação municipal, incluindo estatuto social, atas de fundação e eleição da diretoria, comprovante de inscrição no CNPJ e certidões negativas, os quais constarão no processo próprio arquivado no Poder Legislativo.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública Municipal reconhece a relevância das atividades desenvolvidas pela Associação de Capoeira, Esporte e Cultura Sombra da Mata, que abrangem a promoção da capoeira, do esporte e da cultura, contribuindo para a inclusão social, o resgate cultural e o desenvolvimento integral da comunidade de Buritis.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Vereador Presidente Ivan
Carlos Dutra, aos dezesseis dias do
mês de setembro do ano de dois mil e
vinte e cinco.


Ivan Carlos Dutra
Vereador Presidente

